



## **INDICAÇÃO Nº 9390, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e adoção de providências visando à implantação de PROGRAMA HABITACIONAL DE MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE MONTE MOR.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que o déficit habitacional é um dos maiores problemas contemporâneos do Brasil e, conseqüentemente, dos municípios paulistas, sendo imprescindível a participação do Estado à solução desse impasse, necessários para se garantir dignidade ao Povo Paulista.

De rigor, portanto, que se proceda à realização de estudos e adoção de providências visando à implantação de PROGRAMA HABITACIONAL DE MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 21/10/2021.

a) Rogério Nogueira